



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Edital Nº 11/2021, de 29 de setembro de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO EM VENDAS E EM SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE EAD, PARA ENTREGA EXTRAORDINÁRIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS PENDENTES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO *CAMPUS SANTA INÊS*, nomeado pela Portaria nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público dos Estudantes Matriculados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio em Vendas e em Secretaria Escolar, na modalidade EAD, para entregar documentos pessoais ainda pendentes, a fim de confirmar sua relação e vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

1. DA COMPETÊNCIA

1.1 A responsabilidade pela elaboração, pelo acompanhamento do presente instrumento e pelo saneamento dos processos derivados deste edital deverá ser compartilhada entre a Diretoria de Educação a Distância (DEAD), as Coordenações de Educação a Distância dos Campi (CEAD), os Coordenadores de Polos (CP) e as Secretarias de Registros Acadêmicos (SRA).

2.1 A divulgação, a execução e as demais atividades necessárias ou pertinentes ao bom andamento do objeto deste Edital serão de responsabilidade da Diretoria Acadêmica do *Campus*, apoiada pela CEAD, pela (s) CP e pela SRA.

2.3 A entrega dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido por este Edital é responsabilidade do aluno chamado.

2. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

2.1 A impugnação a este edital pode ser interposta no prazo compreendido entre as vinte e quatro horas subsequentes a sua publicação pelo e-mail: cead.csi@ead.ifbaiano.edu.br.

2.2 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

3. DO OBJETO DESTE EDITAL

3.1 Ficam notificados os estudantes matriculados nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio em Vendas e em Secretaria Escolar na modalidade EAD, para entregar documentos pessoais.

4. DO PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1 A entrega dos documentos no polo de apoio presencial ou na SRA do *Campus Santa Inês* deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias compreendidos entre 04 de outubro de 2021 até o dia 03 de novembro de 2021.

4.2 A entrega da documentação para fins de cumprimento do objeto deste edital deverá ser feita diretamente pelo(a) estudante, de forma EXCLUSIVAMENTE eletrônica, através do e-mail: cead.csi@ead.ifbaiano.edu.br.

5. DAS IMPLICAÇÕES

5.1 A não entrega dos documentos relacionados neste edital implicará na suspensão do registro do (a) estudante no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

5.2 O (A) estudante com registro suspenso em face do não cumprimento a este chamamento não poderá no futuro solicitar quaisquer documentos do Instituto Federal Baiano para fins de quaisquer comprovações relacionadas ao objeto deste Edital.

6. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

6.1 Para o cumprimento integral ao objeto deste Edital, o (a) estudante deverá consultar a listagem anexa afim de saber qual (is) documento (s) estão

faltando em sua pasta acadêmica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É dever da Diretoria Acadêmica garantir e zelar pela lisura do processo de entrega da documentação pelos alunos e consequentemente pelos desdobramentos decorrentes dos efeitos deste Edital.

7.2 Os esclarecimentos relativos a este chamamento poderão ser prestados pelo e-mail: claudia.lima@ead.ifbaiano.edu.br.

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador de Polo e pela Diretoria Acadêmica.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/10/2021
Recursos para impugnação do Edital	de 01 a 03/10/2021
Período para encaminhamento das documentações	de 04/10 a 03/11/2021

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE SECRETARIA ESCOLAR EAD 2019.2 - CAMPUS SANTA INÊS - PÓLO SANTA INÊS COM DOCUMENTOS PENDENTES

1. Anderson de Jesus Macedo. Falta entregar o verso do Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
2. Darinalva Almeida Oliveira. Falta entregar o Título Eleitoral com a assinatura e o carimbo do Juiz Eleitoral e o Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
3. Gideone Nicodemos de Jesus. Falta entregar o verso do Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
4. Gilmara Barreto de Oliveira. Falta entregar o Título Eleitoral com a assinatura e o carimbo do Juiz Eleitoral.
5. Jobison da Cunha Gonçalves. Falta entregar o verso do Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
6. Jussara Núbia Almeida Ferrari Nunes. Falta entregar o Título Eleitoral com a assinatura e o carimbo do Juiz Eleitoral.
7. Maria Regina da Silva Serqueira. Falta entregar Comprovante de Residência do Ano Corrente.
8. Nilton Pereira de Souza. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura ou impressão digital do Eleitor e o verso do Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
9. Ricardo Alexandre do Amparo Assis. Falta entregar o verso do Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
10. Roseli de Jesus Santos. Falta entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com a alteração: 8ª Série para 3ª Série.
11. Uelinton Bispo da Silva. Falta entregar o Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio com a alteração: Welinton para Uelinton e Comprovante de Residência do Ano Corrente.

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE SECRETARIA ESCOLAR EAD 2019.2 - CAMPUS SANTA INÊS - PÓLO MARACÁS COM DOCUMENTOS PENDENTES

1. Adelina Meira dos Santos. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
2. Alcione Cardoso dos Anjos. Falta entregar RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título Eleitoral, Comprovante de Quitação da Última Eleição com a Justiça Eleitoral, Comprovante de Residência do Ano Corrente, Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
3. Alessandra Souza Lago. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
4. Ana Aurea Spinola Queiroz Alves. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
5. Ana Paula Lucena dos Santos Cardoso. Falta entregar Comprovante de Residência do Ano Corrente.
6. Andréa Pereira Souza Felix. Falta entregar Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio com as assinaturas do(a) Diretor(a) e do(a) Secretário(a).
7. Antonieta Lourdes Novaes de Souza. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
8. Antônio Moreira Santos Filho. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor e o Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
9. Carla Rocha Silva Guimarães. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
10. Claudilene Novaes Santos. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
11. Dernalva de Jesus Júnior. Falta entregar o Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado.
12. Dilma Souza dos Santos. Falta entregar Certidão de Nascimento ou de Casamento.
13. Edilma Cerqueira Barretto da Silva. Falta entregar Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Título Eleitoral.

14. Edmar Vieira de Almeida. Falta entregar Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação Militar.
15. Elisângela dos Santos Ferreira. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
16. Elizana de Oliveira Fróes. Falta entregar o Título Eleitoral.
17. Evanete Silva Meira. Falta entregar o Título Eleitoral.
18. Gizelda Vieira da Silva. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
19. Jacó Amando de Novaes. Falta entregar Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado e o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
20. José Carlos da Silva Santos. Falta entregar Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado e o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
21. Jucelma Pires Vieira. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
22. Luciano Lima Machado. Falta entregar o Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado e o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
23. Luzinete de Souza Argolo. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
24. Manuela Missiane Pires da Silva. Falta entregar Certidão de Nascimento ou de Casamento e o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
25. Marta Silva Gonçalves do Nascimento. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
26. Morema Stela Souza de Jesus. Falta entregar Comprovante de Residência do Ano Corrente, Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
27. Nadir Mota Alves. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor e Comprovante de Residência do Ano Corrente.
28. Nivaldethe Freitas Novaes. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
29. Rilda Santos da Silva Rocha. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor e Comprovante de Residência do Ano Corrente.
30. Regina Vitória Bastos. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor e o Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
31. Rita Sônia dos Santos Dias. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor.
32. Robiane Oliveira dos Santos. Falta entregar o Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
33. Washington do Carmo Silva. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura do Eleitor, Certificado de Dispensa de Incorporação com a assinatura do Dispensado e o Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE VENDAS EAD 2019.2 - CAMPUS SANTA INÊS - PÓLO SANTA INÊS COM DOCUMENTOS PENDENTES

1. Balbiana Silva Braga Santos. Falta entregar o verso do Título Eleitoral com a assinatura ou impressão digital do Eleitor.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG** em 29/09/2021 16:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240996

Código de Autenticação: 42f3c2df09

